

737
BID



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

MEMO
N.º: 720 / 2ªDR/85.

CEDI - P. I. B.
DATA 16.09.88
COD. ARD081

Super

Proc. 4729-77
Fls. 417
Rubrica: [assinatura]

Em: 13.06.85

De: DELEGADO REGIONAL DA FUNAI.

Para: Ilmo. Sr. SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA FUNAI.

Assunto: ENCAMINHAMENTO (FAZ).

FUNAI/DGPI
RECEBIDO 16 85
N.º [assinatura]
RUBRICA

AO SR.
EM CONJUNTO C/ O AAP. SIMONI, APLICAR E PROPOS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Superintendente, José Apoeya Soares Metrelles, Superintendente Executivo

19/06/85

Estamos encaminhando para conhecimento e apreciação de V.Sa., quatro Relatórios procedentes da Frente de Atração Arara, elaborados pelos servidores Fiorello Parise - (sertanista), e Nerci Caetano - (técnico de indigenismo), que versam sobre ocorrências relativas a retirada de madeira e de invasões na área reservada aos índios Arara.

A denúncia de retirada de madeira do interior da reserva por terceiros, foi dissipada com a ida da equipe da Funai ao local, que constatou, que a mesma não se processava dentro da área dos Arara.

Quanto a questão das invasões, foram tomadas as providencias para evacuação dos invasores, com a participação da FUNAI/DPF/51º BIS.

Há necessidade urgente da definição dos limites, demarcação e regularização fundiária da Reserva Arara, pois, devida a sua localização, é alvo de constantes invasões e não temos como fiscalizar cerca de 190 km, ao longo da Rodovia Transamazônica, onde se registra o maior número de invasões. A esse respeito segue uma proposta do sertanista Fiorelo Parise, para minimizar os focos de invasões naquela área.

Outra medida necessária, seria uma ação integrada com o INCRA, no sentido de assentar os invasores ou posseiros em outra área, no sentido de evitar o retorno dos mesmos para aquela área indígena.



Proc. 4724-77
Fls. 418
Rubrica: *[assinatura]*

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

.../... Fls. 02.

Finalizando, voltamos a enfocar a falta de recursos, pois jamais poderemos exercer uma assistência adequada com a dotação orçamentária a disposição desta Delegacia.

FUNAI/SULX
206
15.6.85
Rubrica: *[assinatura]*
Saída

Atenciosamente.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
2ª Delegacia Regional

[assinatura]
Salomão Santos
Delegado Regional 2ª. D. R.

GAB/SEC.



Proc. 4724/77
Fls. 419
Rubrica: <i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA FRENTE DE ATRAÇÃO ARARA - FISCALIZAÇÃO

Dia 12.05.85 - Recebemos a denúncia feita pelo servidor Sidney Possuelo, de que estava sendo retirada madeira ao longo do Rio Irirí, próximo ao limite da área interdita Arara. Consultado, o IBDF informou não ter conhecimento e não ter dado nenhuma autorização de desmate naquela área. Neste posto, a FAA, solicitou ao IBDF que cedesse pessoal para que fosse verificado o local da extração da madeira.

Dia 16.05.85 - Por voltadas 07:00 horas, uma equipe do IBDF e FUNAI se deslocou de voadeira para realizar a verificação.

Próximo ao limite da área, conversamos com várias pessoas que nos prestaram as seguintes informações:

- A firma LAMINORTE estava retirando madeira no local porém dentro de uma área pertencente à COTRIJUI.

A madeira retirada se achava ao longo do rio, dentro d'água, perfazendo um total de 150 toras de mogno.

- Havia sido feito um acordo entre as firmas LAMINORTE e COTRIJUI.

Isto posto, permaneceu a dúvida quanto ao local exato onde estava sendo retirada a madeira. Pedimos ao pessoal do IBDF que apreendesse a madeira até que se definisse os proprietários, quantitativo e local desmatado. Enquanto isto uma equipe da FUNAI, iria até o local para realizar os trabalhos de campo, com a finalidade de verificar se a madeira estava ou não sendo retirada de dentro da área. Aguardaremos a definição do caso quando daremos mais informações sobre a situação desta fiscalização.

31/5/85
[assinatura]

Altamira, 20 de Maio de 1.985.

[assinatura]
Nereci Vaccaro Ventura
Aux. Téc. Indigenista
CPF 287 722 701-44



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA FRENTE DE ATRAÇÃO ARARA (VISTORIA)

Dia 20.05.85 - Recebemos, através do servidor que trabalha no PV - 1, no Km 120 da Transamazônica, a informação de que a área indígena interditada Arara, estava sendo invadida por grande número de posseiros.

Dia 22.05.85 - Uma equipe da FAA, se deslocou para o local para se certificar da veracidade da informação. Esta equipe, composta de três funcionários se deslocou de Altamira às 05:40 horas da manhã com destino ao Posto de Vigilância 1. A vistoria deu-se início ao longo da TRANSAM, por se tratar de uma área de fácil acesso à reserva. Pode-se constatar inúmeras picadas, demarcações de lotes, desmatamentos, etc. As precárias condições da estrada nesta época do ano não permitiu que fosse vistoriada toda a extensão da área interditada, porém pode-se verificar que numa extensão de 25 Km, havia desmatamentos e picadas demarcatórias de lotes.

Os contatos com os invasores foram feitos visando orientá-los da situação da área, pois a mesma continuava interditada (corriam boatos por toda a área de que a reserva havia sido liberada, não se sabendo de onde e de quem partiu a informação, daí a invasão maciça). Muitos destes invasores disseram que não saíram da área por não terem onde morar.

Em dado momento, um grupo de aproximadamente 20 homens abordaram o carro na estrada, fazendo perguntas intimidativas sobre a situação da área. Informaram se tratar de mais ou menos 300 homens trabalhando dentro da área.

A situação é delicada e exige providências imediatas com a finalidade de não deixar que o número de invasores se acresça, quando logicamente, se tornará mais difícil a retirada deste pessoal

31/5/85
Sr. Delfino

Altamira, 24 de Maio de 1.985.

[assinatura]
Nereu Geronzi Ventura
Aux. Téc. Indigenista
CPF 287 722 701-44



MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Proc.	4724-77
Fols.	421
Reb.:	<i>[Assinatura]</i>

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DA FRENTE DE ATRAÇÃO ARARA: INSPEÇÃO AO IRIRI

Dia 25/05/85 saímos de Altamira no barco Apiterewa com destino ao rio Iriri com os seguintes objetivos :

- 1-Verificar si a extração de madeira ilegal foi realizada dentro da área interdita Arara.
- 2-Conhecer as unidades do rio Iriri subordinadas a Base Arara seus problemas, suas necessidades.
- 3-Levar pessoal e equipamentos e generos.
- 4-Comunicar a comunidade Arara do Kurambé o falecimento do seu líder como consequência a fuga ocorrida dia 01/04/85 da Base.
- 5-Trazer parte da comunidade Kurambé para o Laranjal para apanhar flexas.

Retornamos para Altamira dia 29/05 tendo realizado todos os / objetivos prefixados cujos resultados foram:

- a-Foi verificado que a placa de proibição da área estava colocada cinco kms além do limite real. Após dois dias de vistoria foi confirmado que a extração de madeira não atingiu a reserva Indígena.
- b-As comunidades Arara estão se recuperando dos surtos de gripe malária e catapora, mas precisando ainda de cuidados especiais.
- c-Todos os trabalhos estão em atraso devido a carencia de pessoal visto que a maioria ficou ocupada por quase dois meses na procura dos Índios fujitivos.
- d-A comunidade do Kurambé recebeu com muita tristeza a noticia de falecimento do líder. Três famílias desceram para o laranjal afim de apanhar flexas.
- e-É necessário procurar outro local para os Arara do Kurambé mais proximo do Laranjal e mais sadio.
- f-Demos inicio ao fornecimento diário de suplemento alimentar rico em vitamina e proteínas para os Arara. Tal tarefa ficou a cargo do pessoal de saúde com participação da comunidade.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

02 fls

Poucas horas após termos saído do rio Iriri de retorno a Base Arara, saíram no local onde foi realizada a vistoria os quatro Arara tão procurados, vivos e procurando carona para sua aldeia.

No dia seguinte passou o barco do P.I. Kararaho que os levou até o Laranjal para alegria geral da comunidade e nossa.

Apresentaram desnutrição e anemia recebendo imediatamente tratamento especializado encontrandose agora bem e dispostos.

Altamira, 03 de Junho 1.985



FIORELLO PARISE - Secretário
Coordenador F.A. - Base Arara



Proc. 4724-77
Fls. 423
Rubrica: <i>Parise</i>

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

FRENTE DE ATRAÇÃO ARARA - ALTAMIRA - PA

RELATÓRIO SOBRE NECESSIDADES PARA VIGILÂNCIA ÁREA ARARA

No intuito de minimizar si não acabar com os focos invasores nas áreas interditadas norte e sul para os Índios Arara, ao longo da rodovia tranzamazonica, apresentamos a seguir um plano de ação com / suas necessidades.

Em primeiro, achamos necessário a criação de um posto de vigilância com dotação orçamentaria propria, cuja sede aproveitaria as / instalações do atual P.V.1.

No P.V. ficariam lotados uma equipe fixa de apoio e uma movel equipada com fonia e viatura com tração 4x4. A inclusão de força policial em carater intermitente, permanente e quantitativa junto a / equipe volante de vigilância, so saberemos após a conclusão da missão em curso. Resumindo:

- 1-Criação do Posto de Vigilância Arara
- 2-Dotação orçamentária própria mensal p/manutenção no valor de Cr\$3.300.000(a preço de Junho/85)dos quais 300 mil para serviços terceiros e o restante consumo.
- 3-Viatura com tração nas quatro rodas.
- 4-Estação de fonia fixa e portátil.
- 5-Grupo gerador ou painel solar.
- 5-Pessoal : 01, chefe PV ; 01, motorista; 02, aux. sertanista e 02 agentes de polícia (Federal ou Militar)

Já possuímos pessoal suficiente para formação da equipe e as fonias fixa e portátil.

Altamira, 03 de Junho 1.985



FIORELLO PARISE - Sertanista
Coordenador F.A. - Base Arara



Proc. 4724-77
Fls. 424
Rubrica: *Faleiros*

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
- FUNAI -

Ref. MEMO 720/2º de/85
R. I. Arara -

A Chefa de DID
para indicar na PO 05
a identificação de DI
Arara - PA. 24/05/85

[Assinatura]
Aureo Araújo Faleiros
Diretor da DPI

SR. Diretor

A. A. F. PARA encontra-se na programação da
DID. Sugerimos encaminhamento do of. ao assessor
Sidney Possuelo para opinar sobre as criações dos
Postos de Vigilância. Posteriormente a DI para anexar
ao processo referente a PARA.

em 28-06-85

[Assinatura]
Marta Auxiliadora G. de Sá Leão
Resp. DID/DPI

Ref. MEMO 720/2aDR/85.

FRENTE DE ATRAÇÃO ARARA-Pa.

Ao Assessor Sidney Possuelo, solicitando opi
nar sobre a criação dos Postos de Vigilância.

Em, 01. julho. 1985

[Assinatura]
AUREO ARAÚJO FALEIROS
Diretor da DPI

583
DID

10 MAI 1985

DE BELEM NR 166 PLS 30 DT 18.05 HS 0700

RECEBIDO DE AS POR

ENDERECO 178043 AND ALB
PRES / SUPLEX CY DPI

CONTROLE Nº 028222

NR 1473/2A DE 17.05.85 - PARA VOSSO COMEC RETRANSM SEG REG DIPT NR 84/
PAR DE 16.05.85 PT INFO VSA SAIDA POE PARA TRIRI V6 EQUIPE FUNAI / IDOF V6
MISSAO APRECIAD MADRINA RETIRADA AREA LITORAL PT PAR PT
CY...ARARA...

Proc. 4724/77
416
Rubrica: [assinatura]

FUNAI - D.G.P.E.
ENTRADA: 20.05.85
HORARIO: 08:00 hs
ENVIE-SE: SR. Diretor
RUBRICA: [assinatura]

TEXTO E ASSINATURA

DEFINIÇÃO PROPIETARIO ET QUANTITATIVO PT REMETERENOS RELATÓRIO MINUCIOSO
OPORTUNAMENTE PT SER PAR PT
2A DN

FUNAI - D.G.P.E.
ENTRADA: 20.05.85
HORARIO: 08:00 hs
ENVIE-SE: Sr. Diretor
RUBRICA: [assinatura]

TEXTO E ASSINATURA

A chefe da STD,
Marta Wakerinet
20/05/85

ciente sempre
22.05.85
aos antropólogos para
conhecimentos
sem 22-05-85

[assinatura]
Diretor da D.P.I.
Ciente
22.06.85

[assinatura]
Marta Auxiliadora C. de Sá Leão
Resp. DID/DPI

Ciente
por b. Leão
22-05-85

A Doc / ORI

Atencao ao processo sobre a

P-I ARARA.

em 05.05.85

Maria Auxiliadora C. de Sá Leão

DO INTERIOR ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO TELEGRAMA RECEBIDO		18 MAI 1985		
DE	NR	PLS	DT	HS
RECEBIDO DE	AS	POR	AS	PLS
ENDEREÇO	FUNAI/SUPER CPY OPI 610			CONTROLE Nº 028212
NR 1674/2A DR DE 17.05.85 - PARA VOSSO COMISSO DE TRAMITAÇÃO DE TODOS DIPT NR 85/ FRA DE 170585 PT COMUNICANDO EQUIPE FUNAI/TAA/IBEF AUTUQUO RETIRADA MADEIRA PROXIMO AREA INDIGENA INTERDITADA PT REF MADEIRA FOI APREENDIDA PELO IBDF DEFININDO PROPRIETARIO ET QUANTITATIVO PT DETERMINAR RELATORIO MINUCIOSO OPORTUNAMENTE ET BR FRA PT 2A DR FUNAI - D. G. F. I. ENTRADA: 20.05.85 HORÁRIO: 08:00 hs ENVIE-SE: Sa. Leão RUBRICA: <i>fulcr</i>				

*A chefe da RTO,
 Para conhecimento*

20/05/85

[Signature]
 Diretor da D.F.I.

[Signature]
 22.06.85

*evento
 Jhonny
 22.05.85*

*aos antropólogos para
 conhecimento*


[Signature]
 Maria Auxiliadora C. de Sá Leão
 Resp. DID/DPI

Leu 22-05-85

[Signature]
 22-05-85

À Doc/OPI
Atencão ao processo sobre a
P-I ARARA.

em 25.05.85


Maria Auxiliadora C. de Sá Leão



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Supex

N.º: 756 /2ªDR/85.

Em: 19.06.85

De: DELEGADO REGIONAL DA FUNAI.

Para: Ilm.ª Sr. SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA FUNAI.

Assunto: Encaminhamento (FAZ).

Proc. 4724-77
Fls. 485
Rubrica: <i>[Handwritten]</i>

João Aparecido Finares
de Santos e
#20773 prom. [illegible]
 José Apoenia Soares de Azeiteiro
 Superintendente Executivo
 7/85

Em aditamento aos Memos. n.ºs. 716 e 720/2ªDR, estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., o Relatório de Atividades da F.A.A -Retirada de Invasores Km 120, elaborado pelos servidores NERCI CAETANO VENTURA e AFONSO ALVES DA CRUZ.

Atenciosamente

 Salomão Santos
 Delegado Regional - 1ª D. R.
 Ordenador da Despesa

SEC/GAB...

FUNAI/SUPEX	
<u>247</u>	
Entrada	<u>25.06.85</u>
Rubrica	<u>[Handwritten]</u>
Saida	_____

A RARA



MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Proc. 4724-77
Fls. 426
Rubrica: <i>[assinatura]</i>

[assinatura]

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA FAA - RETIRADA DE INVASORES Km 120

Após mantermos contato com o senhor Vanderley, delegado da Polícia Federal de Santarém e acertarmos a ida até a Área Interditada ao longo da rodovia Transamazônica, achamos por bem e conveniente reforçar o grupo até aquele omento totalizando 13 homens, sendo 08 homens da Funai- FAA e 05 agentes da Polícia Federal. Entramos em contato com o delegado da Polícia Militar de Altamira e o mesmo nos forneceu quatro soldados para nos auxiliar na missão.

Saimos de Altamira, no dia 03 às 07:30 horas e chegamos ao Km 135 às 12:15, onde existe uma casa de madeira, antes ocupada pelo DNER, hoje à nossa disposição, cediða pelo citado órgão, por estar dentro da área indígena. Neste deslocamento utilizamos dois carros sendo uma viatura Toyota desta frente de atração e uma camionete D-10, da Ajudância de Altamira.

Às 15:00 horas, começamos a vistoriar a área. Muitas picadas, feitas de 05 em 05 Km, bem como inúmeras demarcações de lotes. Numa extensão de 05 Km, foi verificado 09 tiragens de lotes, já brocados, faltando apenas a derrubada. A invasão foi tão intensa, que mesmo na beira da estrada, observamos várias derrubadas. Nesta batida, foram autuadas em flagrante, cinco pessoas. Foram orientadas a deixarem a área imediatamente e não mais penetrem no local sob pena de prisão para os mesmos.

No dia seguinte, 04/05, saímos bem cedo do acampamento, divididos em duas equipes. Uma verificaria do Km 120 ao Km 134, e a outra daí até o Km 140. Penetramos pelas picadas retirando paus demarcatórios de lotes, na esperança de encontrar algum posseiro em atividade. Foram 07 horas de caminhada mata adentro, debaixo de bastante chuva e dificuldades de se seguir um caminho pré-determinado devido aos inúmeros piques dentro da mata. A equipe que vistoriava o Km 134, encontrou quatro invasores dentro da área. Perguntados sobre o que estavam fazendo, responderam que caçando. Ainda que possuíam lotes dados pelo INCRA, mas quiseram assegurar de que caso a área fosse liberada, já teriam um lote garantido. Esse era o argumento usado por quase todos

[assinatura]



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

que foram interrogados. Em resumo, cremos que a conscientização foi bastante proveitosa, pois tão logo sabido de nossa presença na área, vários invasores pararam o serviço, dizendo que não mais entrariam na área. É certo que novas invasões provavelmente virão a acontecer, porém estaremos sempre dispostos a evitá-las. A área é problemática devido aos vários projetos de colonização do INCRA e de outros órgãos, o que atrai muita gente para a região, às vezes sem onde morar provisoriamente.

Devido ao cansaço físico demonstrado por alguns elementos, da Polícia Federal, e a bem sucedida conscientização, retornamos à Altamira no dia 05.06.85.

CONCLUSÕES E SUGESTÕES : Podemos constatar que realmente a invasão foi muito intensa, onde se calculou um número aproximado de 250 pessoas na área. Felizmente não estão instalados, apenas demarcam os lotes para futuras instalações. Nosso trabalho foi um tanto prejudicado, pois tão logo sabido de nossa chegada na área, muitos colonos se emcumbiram de espalhar a notícia para os invasores, que saíram imediatamente da área.

- Torna-se indispensável manter homens no local permanentemente para cuidar da vigilância das placas e da área, num mínimo de 03 pessoas,
- É necessário para que seja feita a vigilância constante, uma viatura e um equipamento de rádio, do qual dispomos. Quanto ao alojamento podemos utilizar a casa do DNER, que foi cedida para a FUNAI-FAA;
- Recursos para que sejam feitos trabalhos de campo no intuito de reavivar as picadas de delimitação da área, já invisíveis, devido ao crescimento do mato.

Altamira, FAA, 07 de Junho de 1.985.

[assinatura]
AFONSO ALVES DA CRUZ - SERT.
CH FAA

[assinatura]
-NERCI CAETANO VENTURA - TÊC. INDIG
CH FIA

FUNAI/DGPI
RECEBIDO 08/07/85
[assinatura]
RUBRICA



Proc. 4724-77
Fls. 428
Rubrica: *Rui...*

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI-

Ref. MEMO 720/2 DE/85.

Dr. Director

Conforme consta, a área indígena Araxá, entendida no presente caso, está na programação da DID para identificação. Não podemos demarcá-la antes de cumprir-se as etapas de identificação, que exige o trabalho antropológico e arqueológico.

A DAI, faça qualificar os assuntos de sua competência e posteriormente à DPI para anexar ao processo sobre a A.I. PRADA.

em 9-07-85

[Assinatura]
Marta Auxiliadora C. de Sá Lrán
Resp. DID/DPI

A DAI
Em 11.07.85

[Assinatura]

FUNAI - DID
Entrada: *19/07/85*
Hor. de: *15h*
Enviado: *19/07/85*
Rubrica: *[Assinatura]*

→ A documentação para arquivar no processo Araxá. 19/07/85

[Assinatura]
Director da D.P.I.



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

Proc. 4724-77
Fls. 429
Rubrica: *[Assinatura]*

INFORMAÇÃO Nº 425 /DAI/85.

REF.: MEMO Nº720/2ªDR/85; RELAT./ATIVIDADES F.A.ARARA/FISCALIZAÇÃO, VISTORIA, INSPEÇÃO AO IRIRI/85; RELAT. SOBRE NECESSIDADES PARA VIGILÂNCIA ÁREA ARARA; MEMO Nº756/2ªDR/85; RELAT. ATIVIDADES F.A.ARARA - - RETIRADA DE INVASORES KM 120/85.

Sr. Diretor DPI,

Expediente nº 720/2ªDR de 13.06.85, em que o Delegado da 2ª DR, encaminha relatórios da Frente de Atração Arara, solicitando definição quanto aos limites da área e enfoca falta de recursos, para que se desenvolva uma assistência melhor, bem como, uma fiscalização mais adequada para evitar invasão do território indígena.

A DAI encaminhou expediente ao Sr. Superintendente Executivo, com a reivindicação da 2ª Delegacia Regional.

Devolvemos a V.Sa. a presente documentação, a fim de ser anexada ao Processo sobre a área indígena Arara, inclusive cópia do expediente remetido pela DAI ao SUPLEX. (Informação nº426/DAI/85).

Brasília-DF, 18 de julho de 1985.

AL/mbmv

[Assinatura]
José Carlos Alves
Dir. D. A. I. - FUNAI

FUNAI/DGPI
RECEBIDO 18/07/85
[Assinatura]
FUNAI

INFORMAÇÃO Nº 426/DAI/85.

REF.: MEMO Nº720/2ºDR/85; RELATÓRIO DE ATIVIDADES FRENTE DE ATRAÇÃO ARARA; MEMO Nº756/2ºDR/85; RELATÓRIO DE ATIVIDADES FRENTE DE ATRAÇÃO ARARA/RETIRADA INVASORES KM 120.

Sr. SuperIntendente Executivo/FUNAI,

Expediente nº 720/2ºDR, 13.06.85, em que o Delegado da 2ª DR, encaminha Relatórios da Frente de Atração Arara, solicitando definição quanto aos limites da área e enfoca falta de recursos, para que se desenvolva uma assistência melhor, bem como, uma fiscalização mais adequada para evitar invasão do território indígena.

Em relatório de 03.06.85, o Sertanista FIORELLO PARISI, pede a criação de um Posto de Vigilância Arara, aparelhos transceptores, recursos para manutenção e outros,

Em 08.07.85, o Assessor SYDNEY FERREIRA POSSUELO, informa que o Posto de Vigilância já se encontra instalado há quatro anos. Que há necessidade da aquisição de um veículo para as inspeções e que seja formalizada através de Portaria a criação do PV, uma vez que a F.A.A. já dispõe dos aparelhos transceptores.

Também seja dotado de recursos necessários para a manutenção do Posto de Vigilância.

Esta Diretoria se posiciona favorável às medidas sugeridas pelo Assessor SYDNEY POSSUELO visto que, a área está sujeita a toda espécie de invasões.

A documentação original foi restituída à DPI para ser anexada ao Processo sobre a A.I. Arara, inclusive uma cópia desta Informação.

Encaminhamos a V.Sa. cópia do processo, para apreciação, e decisão quanto às medidas propostas.

Brasília-DF, 18 de julho de 1985.

AL/mbmv